



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

08 JUN. 2017

INDICAÇÃO: Nº 129/2017

Sr, Presidente,

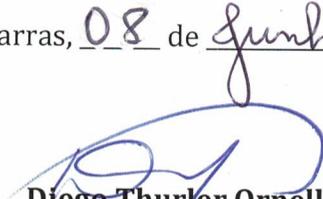
O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, construção de Casas Populares no primeiro Distrito de Duas Barras.

Justificava:

Esta indicação do Vereador Diego Thurler Ornellas, que visa atender a população, já que a demanda por moradia social está cada vez maior a construção de novas casas proporcionaria uma moradia digna com qualidade de vida para as pessoas que necessitam.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 08 de Junho de 2017.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente